

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	156

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive ausente por alguns minutos e acho que o item nº 10 não foi votado, porque eu não estava presente no momento da sessão, se não me engano.

Eu solicitaria que, após esse item, a gente retornasse ao item nº 10.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Leandro Grass, acho que a gente votou o projeto de V.Exa.

Já o votamos. V.Exa. é muito presente. Talvez tenha acontecido algo que V.Exa. não pôde estar presente no momento da votação.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a votação do item nº 20 da pauta. Votamos o item nº 22. Agora estamos votando o item nº 23. Eu compreendi o pedido do governo para apreciarmos o item nº 22. Foi um acordo. Mas nós pulamos o item nº 20, de minha autoria, que é o projeto de decreto legislativo que dará o título de Cidadã Honorária de Brasília à ex-Deputada Distrital e Federal Maninha.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Após a votação deste item, nós votaremos o projeto do Deputado Jorge Vianna e o de V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	157

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Obrigado. O Deputado Jorge Vianna já tem muitos projetos aprovados. Já colaborou muito com esta cidade. Agora S.Exa. poderia dar um tempo para votação dos nossos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votaremos os dois projetos, Deputado Fábio Felix.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.098, de 2020, em primeiro turno.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.098, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “dispõe sobre a Gratuidade de Refeição nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal aos Beneficiários do auxílio emergencial, conhecido como Voucher Coronavírus”.

Sr. Presidente, ressaltamos que, no fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários do Distrito Federal, já há adequação da LOA – Lei de Orçamento Anual para o programa de trabalho e Lei Orçamentária Anual em 2020, para fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários do Distrito Federal. Ele é compatível com o Programa Temático 6.628, assistência social e Ação 4.175 para o fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.098, de 2020.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	158

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Ratifico a votação, em primeiro turno, com 19 votos favoráveis e 3 abstenções, e, em segundo turno, com 19 votos favoráveis e 1 voto contrário, bem como a redação final.

Item nº 16:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 692, de 2020, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre o seguro de vida e o seguro contra acidentes pessoais para os profissionais que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável da CESC. Foram apresentadas três emendas de plenário. A CESC deverá se manifestar sobre as emendas. A CAS, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Eu sou o relator dessa proposta. Indagarei ao Deputado Jorge Vianna, autor e Presidente da CESC, se o relator da proposta poderá ser o Deputado Delegado Fernando Fernandes. (Pausa.)